

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

EXTRATO DE EDITAL Nº 01 do Pregão Nº 09/2026/SEAD	
Nº do processo SEI	00130.000157/2026-05
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico
Critério de Julgamento	Menor Preço
Identificação do órgão licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Administração do Estado do Piauí - SEAD
Resumo do objeto da licitação	Registro de Preços para fins de fornecimento de medicamentos (uso humano e veterinário) e insumos hospitalares e veterinários , destinados a atender as demandas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMARH/PI, especialmente no âmbito das atividades desenvolvidas pelos Castramóveis e pelo Centro de Triagem de Animais Silvestres - CETAS.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	• SITE SEAD: https://centraldecompras.pi.gov.br/ • SITE TCE/PI: https://www.tce.pi.gov.br/ • Sistema SEI PIAUÍ https://centraldecompras.pi.gov.br/ - Aba "Acesso a Informação" - "consulta SEI" • Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). • SITE DO PNCP: Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br)
Data da sessão pública de abertura	Data da Abertura da Sessão e Rodada de Lances: 14/07/2026 Horário da Abertura: 09h Horário de Brasília/DF
Valor global estimado	R\$ 1.054.742,42 (um milhão, cinquenta e quatro mil setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos)
Dotação orçamentária	***



Fonte de recursos	***
Natureza da despesa	***
Nº Nota de Reserva no SIAFE	***

Teresina - PI

(documento datado e assinado eletronicamente).

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário de Administração do Estado do Piauí – SEAD/PI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI

PORTARIA Nº 222/2026/GAB/SEAD

DISPÕE SOBRE A **DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO (A) E EQUIPE DE APOIO** PARA A CONDUÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, MODALIDADE **PREGÃO**, SOB A FORMA ELETRÔNICA, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 17, inciso III, da Lei estadual n. 7.884 de 08 de dezembro de 2022, e,

CONSIDERANDO o disposto no *caput* e inciso XXI, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a necessidade de designar Agente de Contratação, Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio para a condução de modalidades de licitação (fase de seleção) previstas na Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitações e contratos administrativos;

CONSIDERANDO o Decreto estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023, que “Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 no âmbito do Poder Executivo Estadual, para tratar de governança, fase preparatória e procedimental das licitações e contratações diretas para a aquisição de bens, contratações de serviços, obras e serviços de engenharia e sobre bens de luxo”,

R E S O L V E :

